



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 567, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº
035/2017/PROPLAN;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 473, de 06 de abril de 2016.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 26/2015, firmado com a empresa Carlos Lang Engenharia e Construções
Ltda.:

Titular: **Mateus Madail Santin** (SIAPE nº 1478844)

Suplente: **Vera Maria Freitas da Silveira** (SIAPE nº 1031699)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

